



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ**

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40
Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - Fone (44) 3641-1122 - Fax (44) 3641-1687 - CEP 87240-000
E-mail: tributacao@pmtb.brte.com.br
TERRA BOA - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 11/2014

Sumula: Autoriza utilização de recursos financeiros do PRONAF – Fundo de Aval, e da outras providencias,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos financeiros existentes na Conta Corrente 5638-3, da Agência 2720-0 do Banco do Brasil, PMT PRONAF FUNDO DE AVAL, para pagamento parcial da Construção de um Barracão para abrigo de equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 10/05/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, 08 de maio de 2014.

VALTER PERES
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40
Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - Fone (44) 3641-1122 - Fax (44) 3641-1687 - CEP 87240-000
E-mail: tributacao@pmtb.brte.com.br
TERRA BOA - PARANÁ

MENSAGEM

Terra Boa, 08 de maio de 2014.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Estamos remetendo a essa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 11/2014, que solicita autorização para utilização de recursos financeiros no montante de R\$=33.270,06 (trinta e três mil duzentos e setenta reais e seis centavos) com data base de 08/05/2014, recursos estes devidamente aplicados em Conta Corrente no Banco do Brasil – Agência 2720-0 – Conta Corrente nº 5638-3 – P M T B PRONAF FUNDO DE AVAL, recursos estes em poder do Município, tendo em vista em anos anteriores o Banco já referenciado, ter efetivado financiamentos agrícolas a agricultores de nosso Município, criando assim um Fundo de Aval, o qual através do presente, pretendemos utilizar como parte de pagamento na edificação de Um Barracão para abrigo de equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura, da ABEPAM – Associação dos Beneficiários da Patrulha Agrícola Mecanizada de Terra Boa e a ASSERT Associação dos Sericicultores de Terra Boa.

Diante do exposto, contamos com a elevada compreensão dos Ilustres Vereadores na aprovação da presente matéria, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALTER PERES
Prefeito do Município